



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 05.199.027/0001-79, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, SECRETÁRIO, portador do CPF nº 138.610.342-04, residente na TRAVESSA RITA DE CASSIA, 111, Placas-Pará.

**CONTRATADA:** M LIMA GOMES & CIA LTDA, CNPJ: 12.914.389/0001- 60 – Inscrição Estadual: 15.321.475-9, Rua Olavo Bilac, s/n – Centro – Placas – PA representado neste ato pela Sr. Marlon Lima Gomes CPF: 000.520.533-69.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente aditivo visa a prorrogação de vigência do **Contrato Administrativo Nº 138/2024** nos termos do ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

2.1 A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária do Exercício do ano de 2025:

1315.10.302.1004.2.026.3.3.90.39.00 - Manutenção do Hospital Municipal Manter o Funcionamento do Hospital Municipal, Outros Serviços de Terceiro Pessoas Jurídica.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

3.1. Com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato Nº 138/2024** que se encerrava em 31/12/2024 passa a encerrar em **31/10/2025**.

**CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor dia **01/01/2025**.

4.2 O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência da prorrogação de prazo, o valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais)**. Assim, considerando o valor do Contrato original que era **R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, o valor do Contrato passa a ser **de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual.

**CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

**Placas - Pará, 19 de dezembro de 2024.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ-MF, Nº 05.199.027/0001-79  
CONTRATANTE

**M LIMA GOMES & CIA LTDA**  
CNPJ Nº 12.914.389/0001- 60  
CONTRATADO